



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, observando, no que for aplicável à natureza jurídica da CBTri, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, e as respectivas alterações, bem como pelas disposições fixadas no edital e seus anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria CBTri nº 001/2017, de 20/01/2017, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos por meio do endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

FINALIDADE: A licitação terá por objetivo a contratação de serviços de agenciamento de viagens, contemplando passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens, transfers, locação de veículos e locação de espaço para eventos, para atendimento às necessidades da CBTri, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00 do dia 26 de junho de 2017.

O **edital** correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**, em seu inteiro teor, até o prazo previsto para abertura das propostas. Número da licitação no portal: **667807**.

Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: **licitacoes@cbtri.org.br**.

Vila Velha, 12 de junho de 2017.

MARCELO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro - Comissão Especial de Licitação

MARCO ANTÔNIO LA PORTA JÚNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Triathlon